



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS (MESTRADO) - PPGCEM
COLEGIADO DE COORDENAÇÃO**

RESOLUÇÃO 002/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO - PPGCEM

Estabelece normas para encaminhamento do processo de **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado).

O Presidente do Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado pelo Colegiado em reunião realizada no dia 29 de março de 2012,

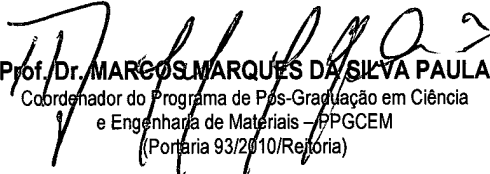
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas para encaminhamento do processo de **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM** do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado);

Art. 2º - Apresentá-las sob forma de anexo à presente Resolução;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogadas disposições em contrário.

Criciúma, SC, 13 de abril de 2012.


Prof. Dr. MARCOS MARQUES DA SILVA PAULA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência
e Engenharia de Materiais – PPGCEM
(Portaria 93/2010/Reitoria)

ANEXO À RESOLUÇÃO 002/2012/COLEGIADO DE COORDENAÇÃO – PPGCEM

NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – DM

PROCEDIMENTO Nº 01 – COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

O professor orientador deverá encaminhar ao Colegiado de Coordenação do PPGCEM o “**Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 1**” (Formulário 1) acompanhado de 01 (uma) cópia encadernada da Dissertação de Mestrado – DM.

A Dissertação de Mestrado – DM será julgada em sessão pública de defesa por uma banca examinadora composta de 03 (três) membros com titulação de doutor; com reconhecida competência na área de conhecimento, sendo pelo menos 01 (um) membro externo à instituição e orientador em um programa de pós-graduação recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Caberá ao relator (membro do Colegiado Pleno do PPGCEM) a presidência dos trabalhos de defesa.

Na ausência do relator, o coorientador ou um dos membros do Colegiado de Coordenação assumirá a presidência da banca.

O programa disponibilizará recursos financeiros para a vinda de apenas 01 (um) membro externo à instituição.

A Dissertação de Mestrado - DM deverá estar de acordo com o estipulado na resolução que introduziu as “**Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**”.

A submissão do pós-graduando ao processo de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM está integralmente condicionada ao cumprimento do especificado abaixo:

- a) Estar matriculado no curso de pós-graduação durante pelo menos 02 (dois) semestres. No caso de alunos transferidos de outros programas de pós-graduação credenciados pela CAPES, o prazo máximo será contado a partir da data de matrícula no PPGCEM;
- b) Concluir a carga horária mínima de 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas ou atividades correlatas;
- c) Ser aprovado em exame de proficiência em língua inglesa na área de concentração de programa;
- d) Comprovar a submissão de pelo menos 01 (um) artigo científico em periódico indexado pelo *Qualis/B1/CAPES/Engenharias II* com o material da dissertação. O comprovante deverá ser anexado ao “**Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 1**” (Formulário 1);
- e) Encaminhar ao programa (via *e-mail*):

Resumo da Dissertação de Mestrado – DM;

Palavras-chave,

Área do conhecimento segundo tabela da CAPES (disponível no seguinte endereço:
<http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>);



PROCEDIMENTO Nº 02 - COMPETÊNCIA: COLEGIADO DE COORDENAÇÃO

O Colegiado de Coordenação avaliará o conteúdo do “**Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 01**” (Formulário 1) e da documentação a ele anexada.

Se o **deferir**, autorizará a remessa da Dissertação de Mestrado – DM ao relator.

Se o **indeferir**, o Colegiado de Coordenação enviará comunicado oficial ao professor orientador sobre as razões para o indeferimento do pedido.

A deliberação do Colegiado de Coordenação será registrada em ata.

PROCEDIMENTO Nº 03 - COMPETÊNCIA: RELATOR

Competirá ao relator emitir parecer descritivo (**Formulário 2**), após análise minuciosa da Dissertação de Mestrado – DM, incluindo análise crítica e, se houver, sugestões de mudança.

Aspectos a serem avaliados pelo relator:

- a) Aplicação de procedimentos experimentais adequados à solução do tema proposto;
- b) Análise e aproveitamento dos resultados;
- c) Revisão bibliográfica especializada;
- d) Relacionamento dos resultados obtidos com os conhecimentos atuais;
- e) Apresentação geral, consistência e adequação da linguagem; uso de figuras, tabelas e gráficos;
- f) Correlação do tema com a área de ciência e engenharia de materiais;
- g) Enquadramento do tema em uma das linhas de pesquisa do programa;
- h) Observância às diretrizes estabelecidas na resolução que introduziu as normas para elaboração e apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do PPGCEM.

O prazo para a entrega do parecer ao programa, juntamente com a Dissertação de Mestrado – DM, será de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento da Dissertação de Mestrado – DM.

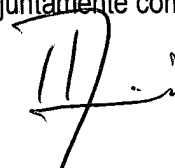
PROCEDIMENTO Nº 04 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA DO PROGRAMA

Caberá à secretaria do programa encaminhar o parecer do relator ao professor orientador.

Se este for favorável, caberá ao professor orientador encaminhar ao programa o “**Requerimento de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM nº 02**” (Formulário 3) acompanhado de 03 (três) cópias encadernadas da dissertação. A data mínima para a defesa deverá ser de 20 (vinte) dias, contados da data da entrega do processo.

Em havendo necessidade de ajustes significativos, a secretaria do PPGCEM anexará uma cópia do parecer ao processo e encaminhará o original para o professor orientador, a quem caberá supervisionar, junto ao pós-graduando, o cumprimento do solicitado pelo relator.

A versão ajustada será enviada formalmente ao relator para novo parecer, via secretaria do PPGCEM, registrando-se a data de envio. O prazo para a entrega do parecer ao programa, juntamente com a versão



ajustada de Dissertação de Mestrado – DM, será de 10 (dez) dias contados da data do recebimento da nova versão de Dissertação de Mestrado – DM.

A Dissertação de Mestrado – DM homologada pelo relator será encaminhada aos membros da banca examinadora após submissão ao Colegiado de Coordenação.

A secretaria do programa ficará responsável:

- a) pela divulgação da sessão de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM;
- b) pela distribuição das cópias da Dissertação de Mestrado – DM aos membros da banca examinadora;
- c) pela elaboração dos documentos que constituem o processo;
- d) pela logística.

Ao final da sessão, a secretaria estará encarregada do arquivamento de cópia dos documentos que compõem o processo, dos encaminhamentos pertinentes e dos registros cabíveis junto ao Sistema Acadêmico.

PROCEDIMENTO Nº 05 - COMPETÊNCIA: RELATOR

A sessão pública de Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM será presidida pelo relator, a quem caberá:

- a) a guarda dos documentos que constituem o processo;
- b) a coleta da assinatura dos membros da banca examinadora nos documentos que constituem o processo;
- c) a distribuição das declarações de participação aos membros da banca examinadora;
- d) a entrega dos documentos que integram o processo à secretaria do programa assim que a sessão estiver concluída.

PROCEDIMENTO Nº 06 - COMPETÊNCIA: PÓS-GRADUANDO

O pós-graduando disporá de 20 (vinte) minutos para Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado - DM, sendo arguido na sequência pelos componentes da banca examinadora.

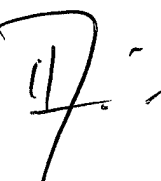
Ao final da sessão, o pós-graduando deverá comparecer à secretaria do programa para retirada dos documentos que lhe cabem.

Se **reprovado**, o pós-graduando deverá ressubmeter a Dissertação de Mestrado – DM à nova avaliação em um prazo máximo de 30 dias.

Se **reprovado por 02 (duas) vezes**, o pós-graduando estará automaticamente excluído do programa, não alcançando o grau de Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais.

Se **aprovado com restrições**, o pós-graduando não necessitará reapresentar seu trabalho, entretanto deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, encaminhar ao **relator** a versão ajustada de sua Dissertação de Mestrado – DM.

A inobservância deste prazo implicará em nova submissão à defesa de dissertação.



Se **aprovado**, o pós-graduando deverá entregar o “**Requerimento Discente – Submissão ao Processo Pós-Defesa de Dissertação – DM**” (**Formulário 4**) à secretaria do programa em, no máximo, 30 (trinta) dias após a defesa de dissertação, juntamente com:

- a) 02 (dois) exemplares da versão final da Dissertação de Mestrado – DM, em conformidade com o estipulado na resolução que introduziu as “**Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**”.
- b) 01 (uma) cópia em mídia eletrônica da versão definitiva da Dissertação de Mestrado – DM em formato pdf;
- c) Autorização destinada à Biblioteca Central Professor Eurico Back (**Formulário 5**);
- d) Outros documentos e/ou procedimentos que venham a ser implantados para a pós-graduação *stricto sensu*.

O componente do processo denominado “**Formulário Egresso**” (**Formulário 6**) deverá ser encaminhado ao programa unicamente via *e-mail*.

A remessa do processo ao setor responsável, para efeito de emissão de diploma em nível *stricto sensu*, está integralmente condicionada ao cumprimento do exposto acima, bem como à homologação da versão definitiva da Dissertação de Mestrado – DM por parte do **Colegiado de Coordenação**.

PROCEDIMENTO Nº 07 - COMPETÊNCIA: PROFESSOR ORIENTADOR

Caberá ao professor orientador supervisionar o atendimento às recomendações e/ou instruções formuladas pelos componentes da banca examinadora por ocasião da Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado – DM.

PROCEDIMENTO Nº 08 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA

Verificar se o processo pós-defesa de dissertação comporta todos os documentos mencionados no Procedimento nº 06; verificar ainda se a entrega ocorreu dentro do prazo estipulado, 30 (trinta) dias após a defesa de dissertação.

Se ambos estiverem condizentes com as disposições em vigor, providenciar a submissão do processo pós-defesa ao Colegiado de Coordenação.

Se estes não estiverem condizentes, informar o pós-graduando (com ciência ao Colegiado de Coordenação e ao professor orientador).

PROCEDIMENTO Nº 09 - COMPETÊNCIA: COLEGIADO DE COORDENAÇÃO



Pronunciar-se formalmente em relação à versão final da Dissertação de Mestrado – DM e a todos os demais componentes do processo pós-defesa de dissertação, com vistas à sua homologação e posterior emissão de diploma em nível *stricto sensu*.

PROCEDIMENTO Nº 10 - COMPETÊNCIA: SECRETARIA

Providenciar os registros cabíveis junto ao Sistema Acadêmico e todos os encaminhamentos necessários à emissão de diploma em nível *stricto sensu*.



(Formulário 1)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>REQUERIMENTO PROFESSOR ORIENTADOR – Nº 1 APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – DM</p>	
---	---	---

Criciúma, SC,

Ao

Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Na qualidade de professor (a) orientador (a) do (a) pós-graduando (a) _____, cuja
Dissertação de Mestrado – DM intitula-se: “

”;



, submeto a esse colegiado, para os trâmites cabíveis, 01 (uma) cópia encadernada da Dissertação de Mestrado e a seguinte composição para a banca examinadora da Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado:

Prof. Dr.	(Relator e presidente da banca)
Prof. Dr.	(Membro externo à instituição)
Prof. Dr.	(Membro interno)
Prof. Dr.	(Suplente)

Nome e assinatura do professor orientador



(Formulário 2)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>RELATOR – AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (DM)</p>	
---	--	---



AVALIAÇÃO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM	
Pós-graduando:	
Professor orientador:	
Título da Dissertação de Mestrado – DM:	
Relator:	
PARECER DESCRITIVO	
PARECER FINAL: () Homologada () Não homologada	

Assinatura do relator:



Data:

(Formulário 3)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>REQUERIMENTO PROFESSOR ORIENTADOR – Nº 02 APRESENTAÇÃO E DEFESA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO – DM</p>	
---	--	---

Criciúma, SC,

Ao

Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)

Na qualidade de professor (a) orientador (a) do (a) pós-graduando (a) _____, cuja
Dissertação de Mestrado – DM intitula-se: “

_____”,
solicito o agendamento da **Apresentação e Defesa da Dissertação de Mestrado - DM** para as
horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____.

A Dissertação de Mestrado será julgada em sessão pública de defesa pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. _____ (Relator e presidente da banca)
Prof. Dr. _____ (Membro externo à instituição)
Prof. Dr. _____ (Membro interno)
Prof. Dr. _____ (Suplente)

Nome e assinatura do professor orientador

Imprescindível o preenchimento, relativamente ao membro externo à instituição:

Telefone: () _____

Celular: () _____

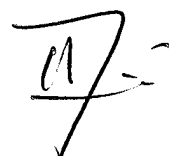
E-mail: _____

Endereço para remessa da DM: Rua/Avenida _____



Cidade: _____

Estado: _____

CEP: _____



(Formulário 4)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>REQUERIMENTO DISCENTE – SUBMISSÃO AO PROCESSO PÓS- DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO (DM)</p>	
---	--	---

Criciúma, SC,

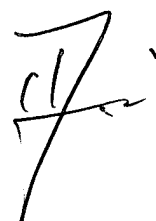
Ao

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)



Requeiro a submissão, ao Colegiado de Coordenação, dos componentes do processo pós-defesa de dissertação instituídos através da Resolução 002/2012/Colegiado de Coordenação - PPGCEM, de 13 de abril de 2012, a saber:

1. 02 (duas) vias da versão final da Dissertação de Mestrado – DM em conformidade com o estipulado na resolução que introduziu as “**Normas para a Elaboração e Apresentação da Dissertação de Mestrado – DM do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais**”;
2. 01 (uma) mídia eletrônica contendo a versão final da Dissertação de Mestrado - DM em formato pdf;
3. Autorização destinada à Biblioteca Central Professor Eurico Back;
4. O componente denominado “Formulário Egresso” foi encaminhado ao programa via *e-mail*.

Nome e assinatura do pós-graduando



(Formulário 5)

	<p>UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p>PROCESSO PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO - AUTORIZAÇÃO BIBLIOTECA</p>	
---	--	---

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE OBRA

Dissertação de Mestrado - DM

1 - DADOS DO AUTOR:

Nome:

CPF:

Vínculo com a instituição: Acadêmico da pós-graduação *stricto sensu*

2 - INFORMAÇÕES DA OBRA:

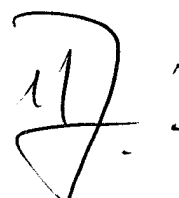
2.1 - Identificação da obra: **DISSERTAÇÃO DE MESTRADO - DM**

2.2 - Título da obra:



Na qualidade de titular dos direitos autorais relativos à obra descrita acima, o autor, com fundamento no artigo 29 da Lei 9.610/1998, AUTORIZA a UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense a disponibilizá-la gratuitamente, sem ressarcimento de direitos autorais, para fins de leitura, impressão e/ou *download* pela internet, a título de divulgação da produção científica gerada pela UNESC, nas seguintes modalidades: a) disponibilização impressa no acervo da Biblioteca Professor Eurico Back; b) disponibilização em meio eletrônico, em banco de dados na rede mundial de computadores, em formato especificado (PDF); c) Disponibilização pelo Programa de Comutação Bibliográfica – COMUT, do IBICT (Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia), órgão do Ministério de Ciência e Tecnologia.

Criciúma, SC,

Assinatura do autor:



(Formulário 6)

	<p align="center">UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (Mestrado)</p> <p align="center">PROCESSO PÓS-DEFESA DE DISSERTAÇÃO – FORMULÁRIO EGRESSO</p>	
---	--	---

Remessa ao PPGCEM: **EXCLUSIVAMENTE** via *e-mail*.

NOME DO EGRESSO:

ATIVIDADE EXERCIDA

Vínculo empregatício:

- com vínculo
- sem vínculo
- vínculo suspenso
- bolsista
- autônomo
- outros - especificar

Tipo de instituição:

- instituto de ensino e pesquisa
- órgão público ou estatal
- empresa privada
- outros - especificar

Expectativa de atuação:

- ensino e pesquisa
- pesquisa
- empresa
- profissional autônomo
- outras – especificar

Atuação na área de titulação: sim não

CONTATO (atualizado)

Logradouro:

Bairro:

Cidade:

UF:

País:

Caixa Postal:

CEP:

Telefone residencial:

Telefone comercial:

Ramal:

Celular:

E-mail:

